





## BLOCO 04

## PERFIL DO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - Sexo do titular do órgão gestor da assistência social: 1  Masculino 2  Feminino2 - Idade:   anos

3 - Escolaridade do titular do órgão gestor da assistência social:

1  Ensino fundamental (1º Grau) incompleto (**passa para o quesito 5**) 2  Ensino fundamental (1º Grau) completo (**passa para o quesito 5**)3  Ensino médio (2º Grau) incompleto (**passa para o quesito 5**) 4  Ensino médio (2º Grau) completo (**passa para o quesito 5**)5  Ensino superior incompleto (**passa para o quesito 5**) 6  Ensino superior completo7  Especialização 8  Mestrado ou Doutorado

4 - Qual a formação de nível superior do gestor da assistência social:

1  Assistente social 2  Terapeuta ocupacional 3  Psicólogo 4  Médico 5  Enfermeiro 6  Pedagogo 7  Sociólogo8  Advogado 9  Jornalista 10  Nutricionista 11  Administrador 12  Economista 13  Contabilista 14  Outros5 - O titular do órgão gestor é a Primeira Dama do estado? 1  Sim 2  Não

## BLOCO 05

## RECURSOS HUMANOS

(Continua)

1 - Registre a quantidade de pessoas ocupadas na área de assistência social conforme discriminação abaixo:

**Estatutários** são os servidores regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU).**Celetistas** são os empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**Somente comissionados** são os ocupantes de cargo em comissão **que não possuem cargo efetivo**. Têm como vínculo somente o cargo comissionado que exercem.**Sem vínculo permanente** são os cedidos por outras entidades, os prestadores de serviços, os voluntários, contratados administrativamente, dentre outros.**Sem instrução** é pessoa que não frequentou escola ou, se frequentou, não concluiu nem a 1ª série do Ensino Fundamental.**Ensino fundamental** (1º Grau) para a pessoa que cursou do antigo primário até o ginásio, ou o 1º grau, tendo concluído pelo menos a 1ª série.**Ensino médio, superior e pós-graduação** deverão ser considerados sempre concluídos.

Escolaridade \ Vínculo	1 Sem instrução	2 Ensino fundamental (1º Grau)	3 Ensino médio (2º grau)	4 Ensino superior	5 Pós-graduação	6 Total por linha
1 Estatutários	1.1 <input type="text"/>	1.2 <input type="text"/>	1.3 <input type="text"/>	1.4 <input type="text"/>	1.5 <input type="text"/>	1.6 <input type="text"/>
2 Celetistas	2.1 <input type="text"/>	2.2 <input type="text"/>	2.3 <input type="text"/>	2.4 <input type="text"/>	2.5 <input type="text"/>	2.6 <input type="text"/>
3 Somente comissionados	3.1 <input type="text"/>	3.2 <input type="text"/>	3.3 <input type="text"/>	3.4 <input type="text"/>	3.5 <input type="text"/>	3.6 <input type="text"/>
4 Estagiários		4.2 <input type="text"/>	4.3 <input type="text"/>			4.6 <input type="text"/>
5 Sem vínculo permanente	5.1 <input type="text"/>	5.2 <input type="text"/>	5.3 <input type="text"/>	5.4 <input type="text"/>	5.5 <input type="text"/>	5.6 <input type="text"/>
6 Total por coluna	6.1 <input type="text"/>	6.2 <input type="text"/>	6.3 <input type="text"/>	6.4 <input type="text"/>	6.5 <input type="text"/>	6.6 <input type="text"/>

2 - O estado realizou concurso público para contratação de pessoal na área de assistência social nos **últimos 24 meses**?

1  Sim 2  Não (**passe para o Bloco 06**)

3 - Para quais níveis de funções foram ofertadas vagas e quantas foram ofertadas e preenchidas? (**admite múltipla marcação**)

Níveis de funções	Vagas ofertadas	Vagas preenchidas
3.1 <input type="checkbox"/> Nível fundamental	3.1.1 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	3.1.2 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
3.2 <input type="checkbox"/> Nível médio	3.2.1 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	3.2.2 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
3.3 <input type="checkbox"/> Nível superior	3.3.1 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	3.3.2 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
3.4 - TOTAL	3.4.1 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	3.4.2 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

4 - Nos editais do concurso público para contratação de pessoal na área de assistência social nos **últimos 24 meses** houve reserva de vaga para pessoas com deficiência? 1  Sim 2  Não (**passe para o Bloco 06**)

5 - Para quais níveis de funções foram ofertadas vagas e quantas foram ofertadas e preenchidas? (**admite múltipla marcação**)

Níveis de funções	Vagas ofertadas	Vagas preenchidas
5.1 <input type="checkbox"/> Nível fundamental	5.1.1 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	5.1.2 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
5.2 <input type="checkbox"/> Nível médio	5.2.1 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	5.2.2 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
5.3 <input type="checkbox"/> Nível superior	5.3.1 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	5.3.2 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
5.4 - TOTAL	5.4.1 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	5.4.2 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

1 - Indique, dentre as áreas abaixo, as constituídas como subdivisões administrativas (departamentos, coordenações, gerências, etc) na estrutura do órgão gestor:

**Sim, na estrutura formal do órgão gestor** - refere-se à existência da área em questão constituída como subdivisão administrativa (departamento, diretoria, gerência, coordenação, etc), na estrutura formal do órgão gestor, descrita em instrumento normativo, tais como, lei, decreto, portaria ou congêneres que publica a estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

**Sim, de maneira informal** - refere-se à existência administrativa da área em questão no órgão gestor, por exemplo, com presença de gerência, coordenação, etc, mas não de maneira oficializada em instrumentos normativos, como estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

Área	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída
1.1 - Proteção Social Básica	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.2 - Proteção Social Especial	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.3 - Gestão Financeira e Orçamentária	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.4 - Gestão de Programas de Transferência Condicionada de Renda (Bolsa Família e/ou outros)	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.5 - Gestão de Benefícios Assistenciais (Benefícios de Prestação Continuada, Benefícios Eventuais e outros)	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.6 - Gestão do SUAS	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.7 - Gestão do Trabalho	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.8 - Vigilância Social	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.9 - Monitoramento e Avaliação (incluindo gerenciamento de cadastros sociais ou sistemas de informação)	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>



15 - O desenho de regionalização adotado:

**Específico da área de assistência social** - as regiões definidas na regionalização adotada pela assistência social, para organização da oferta dos serviços de proteção social, são específicas da área de assistência social, ou seja, o desenho dessas regiões não é utilizado por outros setores.

**Coincide com a divisão administrativa do estado** - as regiões definidas na regionalização adotada pela assistência social, para organização dos serviços de proteção social, coincidem com a divisão de regiões administrativas adotadas pelo governo do estado.

**Coincide com o desenho da regionalização da política de saúde** - as regiões definidas na regionalização adotada pela assistência social, para organização da oferta dos serviços de proteção social, são as mesmas da área de saúde.

- 1  É específico da área de assistência social  
 2  Coincide com a divisão administrativa do estado  
 3  Coincide com o desenho de regionalização da política de saúde  
 4  Outro desenho

16 - O desenho de regionalização foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite? 1  Sim 2  Não

17 - O órgão gestor possui estruturas administrativas descentralizadas (escritórios regionais ou similares)? 1  Sim 2  Não

Estruturas administrativas descentralizadas são, via-de-regra, unidades administrativas regionais, definidas por um governo de estado ou por uma política setorial específica, que ao instalar escritórios, ou outro tipo de estrutura administrativa, em regiões predefinidas por meio de desenhos de regionalização, transferem determinadas competências de gestão do governo central para estas unidades e visam entre outras coisas apoiar tecnicamente aos municípios pertencentes àquelas regiões, além de buscar ganhar maior agilidade e eficiência e se aproximar dos cidadãos.

18 - O Conselho Estadual de Assistência Social está:

- 1  Implantado 2  Em fase de implantação 3  Não possui Conselho (**passar para o quesito 35**)

19 - O Conselho foi criado por: 1  Lei 2  Decreto 3  Portaria 4  Outro

20 - Ano de publicação do instrumento que criou o Conselho?

21 - O Conselho possui regimento interno? 1  Sim 2  Não

22 - Há previsão de recursos específicos no orçamento do órgão gestor da política destinados à manutenção e funcionamento do Conselho? 1  Sim 2  Não

23 - O Conselho possui local permanente (sede) para o seu funcionamento? 1  Sim 2  Não

24 - O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)? 1  Sim 2  Não

25 - O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido? 1  Sim 2  Não

26 - Com que frequência o Conselho realiza suas reuniões ordinárias?

- 1  Quinzenalmente 2  Mensalmente 3  Bimestralmente 4  Trimestralmente 5  Semestralmente 6  Anualmente

27 - O Conselho delibera sobre as propostas anuais de orçamento do executivo da área de assistência social? 1  Sim 2  Não

28 - O Conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social?

- 1  Sim, apenas a rede socioassistencial pública do SUAS  
 2  Sim, apenas a rede socioassistencial convênida do SUAS  
 3  Sim, a rede socioassistencial pública e convênida do SUAS  
 4  Não fiscaliza (**passar para o quesito 30**)

29 - O Conselho mantém registros ou documentos relativos às fiscalizações realizadas?

- 1  Sim, em meio eletrônico 2  Sim, em meio físico 3  Sim, em ambos os meios 4  Não

30 - As atas e resoluções do Conselho são publicadas: 1  No Diário Oficial 2  Em outra forma de publicação 3  Não são publicadas

31 - O Conselho tem canal de denúncias?

- 1  Sim  
 2  Não (**passar para o quesito 33**)

32 - O Conselho mantém registro das denúncias formuladas?

- 1  Sim, em meio eletrônico 2  Sim, em meio físico  
 3  Sim, em ambos os meios 4  Não

33 - Os representantes da sociedade civil no Conselho são:

- 1  Eleitos em assembleias instaladas especificamente para este fim  
 2  Indicados pelo poder público  
 3  Uma combinação dos itens 1 e 2  
 4  Especificados na Lei de criação do Conselho

34 - Dentre os representantes da sociedade civil há no Conselho: **(admite múltipla marcação)**

34.1  Representantes de Entidades de Assistência Social

Consideram-se entidades de assistência social aquelas que realizam atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, garantem a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; e tem finalidade pública e transparência nas suas ações.

34.2  Representantes de usuários ou organização de usuários

Consideram-se representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da política nacional de assistência social, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos; e organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à política nacional de assistência social.

34.3  Representante das organizações ou entidades de trabalhadores do setor

Consideram-se todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social.

34.4  Nenhum dos relacionados acima

35 - O órgão gestor da assistência social no estado realiza acompanhamento da gestão municipal de assistência social? 1  Sim 2  Não

36 - Quais os instrumentos e estratégias adotadas para o acompanhamento da gestão municipal? **(admite múltipla marcação)**

**NÃO assinalado o ITEM 36.6, o quesito 37 fica em branco.**

**Assinalado o ITEM 36.6, é obrigatório o preenchimento do quesito 37.**

36.1  Visitas técnicas periódicas e planejadas

36.2  Visitas técnicas esporádicas

36.3  Contatos telefônicos periódicos e planejados

36.4  Contatos telefônicos esporádicos

36.5  Sistema de informação próprio

36.6  Sistema de informação desenvolvidos pelo MDS

37 - Quais são os sistemas de informação desenvolvidos pelo MDS utilizados pelo estado no acompanhamento dos municípios? **(admite múltipla marcação)**

37.1  Plano de Ação

37.2  Demonstrativo Sintético da Execução Físico e Financeiro

37.3  CadSUAS

37.4  BPC na Escola

37.5  SISJovem

37.6  SISPETI

37.7  Matriz de Informação Social

37.8  Gerente CRAS

37.9  Gerente CREAS

37.10  Gerente Gestão Municipal

37.11  Gerente Rede Privada

37.12  Acompanhamento da implantação de serviços

37.13  Gerente de indicadores

37.14  Metas desenvolvimento dos CRAS

37.15  Relatório de informações sociais

37.16  Cadastro Único

37.17  Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

37.18  Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

37.19  Sistema de acompanhamento da frequência escolar

37.20  Outros

1 - O estado tem Plano Estadual de Capacitação na área de assistência social?

1  Sim

2  Está em elaboração **(passe para o quesito 5)**

3  Não **(passe para o quesito 5)**

2 - O plano foi apreciado e pactuado na Comissão Intergestora Bipartide (CIB)?

1  Sim, apreciado e pactuado

2  Apenas pactuado **(passe para o quesito 4)**

3  Nem apreciado e nem pactuado **(passe para o quesito 4)**

4  Não existe CIB **(passe para o quesito 4)**

3 - O plano foi apreciado e aprovado no Conselho Estadual de Assistência Social?

1  Sim, apreciado e pactuado

2  Apenas pactuado

3  Nem apreciado e nem pactuado

4  Não existe Conselho

4 - O Plano Estadual de Capacitação prevê a oferta de cursos de capacitação em que níveis e com quais responsáveis? **(admite múltipla marcação)**

Níveis	Responsáveis	União	Estado	Municípios
4.1 - Capacitação introdutória		4.1.1 <input type="checkbox"/>	4.1.2 <input type="checkbox"/>	4.1.3 <input type="checkbox"/>
4.2 - Cursos de atualização		4.2.1 <input type="checkbox"/>	4.2.2 <input type="checkbox"/>	4.2.3 <input type="checkbox"/>
4.3 - Formação técnica de nível médio		4.3.1 <input type="checkbox"/>	4.3.2 <input type="checkbox"/>	4.3.3 <input type="checkbox"/>
4.4 - Especialização		4.4.1 <input type="checkbox"/>	4.4.2 <input type="checkbox"/>	4.4.3 <input type="checkbox"/>
4.5 - Mestrado profissional		4.5.1 <input type="checkbox"/>	4.5.2 <input type="checkbox"/>	4.5.3 <input type="checkbox"/>

4.6  Não prevê

5 - Nos anos de 2010 e/ou 2011 o estado realizou/promoveu cursos de capacitação para o pessoal ocupado na área de assistência social em quais grupos de temas? **(admite múltipla marcação)**

- 5.1  Introdução ao PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata
- 5.2  Organização e Serviços da Proteção Social Básica
- 5.3  Organização e Serviços da Proteção Social Especial
- 5.4  Gestão e Financiamento do PNAS
- 5.5  Controle Social
- 5.6  Outros
- 5.7  Não realizou/promoveu curso de capacitação **(passe para o quesito 7)**

6 - Os cursos oferecidos pelo estado são destinados a quais públicos-alvo? **(admite múltipla marcação)**

- 6.1  Conselheiros estaduais
- 6.2  Técnicos de nível superior estaduais
- 6.3  Técnicos de nível médio estaduais
- 6.4  Conselheiros municipais
- 6.5  Gestores municipais
- 6.6  Técnicos de nível superior municipais (das prefeituras)
- 6.7  Técnicos de nível médio municipais (das prefeituras)
- 6.8  Dirigentes e técnicos das entidades e organizações de assistência social
- 6.9  Outros

7 - É promovida a disseminação do conhecimento produzido no processo formativo? 1  Sim 2  Não

8 - Quais as modalidades utilizadas no processo formativo? 1  Presencial 2  Semipresencial 3  EAD 4  Outras

9 - O estado conta com um sistema para o monitoramento do processo formativo? 1  Sim 2  Não

10 - O estado conta com estudos de avaliação da implantação ou dos efeitos produzidos pelo processo formativo? 1  Sim 2  Não

11 - O processo formativo gera impacto na progressão dos trabalhadores do SUAS? 1  Sim 2  Não

12 - Com que Instituições de Ensino e Pesquisa o estado estabelece parceria para a oferta dos cursos? **(admite múltipla marcação)**

Instituições confessionais são aquelas instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas.

- 12.1  Públicas
- 12.2  Privadas
- 12.3  Instituições confessionais
- 12.4  Escolas de Governo
- 12.5  Escolas próprias da assistência social
- 12.6  Outras
- 12.7  Não estabelece parcerias

13 - Especifique até três cursos que solicitaria ao governo federal:

13.1

13.2

13.3

14 - O estado conta com Plano de Cargo, Carreira e Salário específico para a assistência social? 1  Sim 2  Não



1 - O estado executa diretamente serviços socioassistenciais? 1  Sim 2  Não (**passar para o quesito 4**)

Considera-se serviço socioassistencial um conjunto de atividades continuadas prestadas em uma unidade física, com localização e abrangência territorial com público definido, capaz de agregar um conjunto de recursos e atenções que produzem provisões e aquisições aos usuários e que guardam entre si uma relação de complementaridade face às finalidades das funções de proteção social, defesa de direitos e vigilância socioassistencial. Como responsabilidade do Estado, os serviços socioassistenciais são regidos por normas técnicas, padrões, metodologias e protocolos referenciados pelo SUAS.

2 - Qual serviço é executado? (**admite múltipla marcação**)

2.1  Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

2.2  Serviço de Convivência para crianças de 0 a 6 anos

Oferta de ações continuadas de caráter complementar à proteção às famílias, devendo prever atividades conjuntas com crianças e familiares, de forma a fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de risco social. Contribui no cuidado das crianças pequenas e crianças com deficiência trabalhando suas potencialidades e prevenindo situações de risco como negligência, abandono, violência doméstica e trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

2.3  Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Oferta de atividades continuadas com foco na constituição de espaço de convivência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

2.4  Serviço de Convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17

Oferta de atividades de convivência complementar a proteção social básica à família, que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

2.5  Serviço de Convivência para idosos

Oferta de atividades continuadas com foco no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

2.6  Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Oferta de atendimento às pessoas com deficiência ou idosas objetivando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais desses usuários. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

2.7  Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS)

O PAEFI é um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CREAS. Oferece apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

2.8  Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Ofertado nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua este serviço dedica-se a atender pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como finalidade assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

2.9  Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários.

2.10  Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude. O serviço tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

2.11  Serviço Especializado em Abordagem Social

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

2.12  Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

2.13  Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

2.14  Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a pessoas em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

2.15  Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

2.16  Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a mulheres em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

2.17  Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens (maiores de 18 anos)

Oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

2.18  Serviço de Acolhimento Institucional para adultos em processo de saída das ruas

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados aos adultos em processo de saída das ruas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

2.19  Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos

Oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

2.20  Programa/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente

Organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e também sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.

## 3 - Existe procedimento de transição destes serviços para o município?

Previsão de que o(s) serviço(s) prestado(s) diretamente pelo estado seja(m) transferido(s) para a execução pelo município.

1  Sim, para todos      2  Sim, para alguns      3  Não

## 4 - O estado realiza concessão de benefícios eventuais?

1  Sim      2  Não (passe para o Bloco 10)

Os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas). Juntamente com os serviços socioassistenciais, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.

<b>BLOCO 09</b>	<b>SERVIÇOS E BENEFÍCIOS</b>	(Conclusão)
5 - Os benefícios eventuais foram regulamentados no estado por meio de qual instrumento legal?		
1 <input type="checkbox"/> Lei    2 <input type="checkbox"/> Decreto    3 <input type="checkbox"/> Portaria    4 <input type="checkbox"/> Outro    5 <input type="checkbox"/> Não há regulamentação por instrumento legal		
6 - Quais benefícios eventuais são concedidos? <b>(admite múltipla marcação)</b>		
6.1 <input type="checkbox"/> Auxílio funeral    6.2 <input type="checkbox"/> Auxílio natalidade    6.3 <input type="checkbox"/> Benefício eventual para situação de calamidade pública    6.4 <input type="checkbox"/> Outros		
7 - Há registros formais dos benefícios eventuais?		
1 <input type="checkbox"/> Registro das demandas    2 <input type="checkbox"/> Registro das concessões    3 <input type="checkbox"/> Registro das demandas e concessões    4 <input type="checkbox"/> Não há registro		

<b>BLOCO 10</b>	<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>	(Continua)
1 - O estado possui Fundo Estadual de Assistência Social?    1 <input type="checkbox"/> Sim, implantado    2 <input type="checkbox"/> Não <b>(passe para o quesito 8)</b>		
2 - O Fundo Estadual de Assistência Social tem CNPJ próprio?		
1 <input type="checkbox"/> Sim, como matriz    2 <input type="checkbox"/> Sim, como filial		
Por FEAS cadastrado "como matriz" entende-se aquele diretamente registrado no CNPJ.		O FEAS cadastrado "como filial" é aquele cujo registro principal está em nome do órgão gestor da assistência social e só, acessoriamente, em nome próprio, refletindo, pois, a vinculação deste àquele.
3 <input type="checkbox"/> Não		
3 - O orçamento da Assistência Social é executado pelo Fundo Estadual de Assistência Social?		4 - O Fundo Estadual é uma unidade orçamentária?
1 <input type="checkbox"/> Sim, totalmente    2 <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente    3 <input type="checkbox"/> Não		1 <input type="checkbox"/> Sim    2 <input type="checkbox"/> Não
5 - O gestor do Fundo Estadual de Assistência Social apresenta o relatório de execução dos serviços socioassistenciais ao Conselho Estadual de Assistência Social:		
1 <input type="checkbox"/> Mensalmente    2 <input type="checkbox"/> Bimestralmente    3 <input type="checkbox"/> Semestralmente    4 <input type="checkbox"/> Anualmente    5 <input type="checkbox"/> Não apresenta    6 <input type="checkbox"/> Não possui Conselho		
6 - O ordenador de despesa do Fundo Estadual de Assistência Social é:		
1 <input type="checkbox"/> Governador    2 <input type="checkbox"/> Secretário de assistência social    3 <input type="checkbox"/> Técnico da assistência social    4 <input type="checkbox"/> Secretário ou técnico de outra área		
7 - Quais fundos também executam o orçamento da assistência social? <b>(admite múltipla marcação)</b>		
7.1 <input type="checkbox"/> Fundo Estadual da Criança e do Adolescente    7.2 <input type="checkbox"/> Fundo Estadual do Idoso    7.3 <input type="checkbox"/> Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência		
7.4 <input type="checkbox"/> Outro → 7.4.1 Quais? <table border="1" style="width:100%; height: 20px; border-collapse: collapse;"></table>		
<table border="1" style="width:100%; height: 20px; border-collapse: collapse;"></table>		
<table border="1" style="width:100%; height: 20px; border-collapse: collapse;"></table>		
7.5 <input type="checkbox"/> Nenhum outro fundo		
8 - A assistência social participa do planejamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) através de quais representantes? <b>(admite múltipla marcação)</b>		
8.1 <input type="checkbox"/> Secretário de assistência social, ou congêneres    8.2 <input type="checkbox"/> Coordenador da assistência social    8.3 <input type="checkbox"/> Conselho Estadual de Assistência Social		
8.4 <input type="checkbox"/> População através de audiência pública    8.5 <input type="checkbox"/> Representantes de entidades e instituições conveniadas    8.6 <input type="checkbox"/> Não participa		
9 - O estado realiza cofinanciamento aos municípios: <b>(admite dupla marcação)</b>		
9.1 <input type="checkbox"/> Fundo a fundo → 9.1.1 - Valor repassado aos municípios no ano de 2011:R\$ <table border="1" style="width:100%; height: 20px; border-collapse: collapse;"></table>		
9.2 <input type="checkbox"/> Por convênio → 9.2.1 - Valor repassado aos municípios no ano de 2011:R\$ <table border="1" style="width:100%; height: 20px; border-collapse: collapse;"></table>		
9.3 <input type="checkbox"/> Não realiza cofinanciamento <b>(passe para o quesito 17)</b>		

10 - O cofinanciamento realizado é destinado a: **(admite múltipla marcação)**

Serviços	Quantidade de municípios com cofinanciamento estadual fundo a fundo	Quantidade de municípios com cofinanciamento estadual por convênio	Total de municípios
10.1 <input type="checkbox"/> Serviço de proteção social básica	10.1.1 <input type="text"/>	10.1.2 <input type="text"/>	10.1.3 <input type="text"/>
10.2 <input type="checkbox"/> Serviço de proteção social especial de média complexidade	10.2.1 <input type="text"/>	10.2.2 <input type="text"/>	12.2.3 <input type="text"/>
10.3 <input type="checkbox"/> Serviço de proteção social especial de alta complexidade	10.3.1 <input type="text"/>	10.3.2 <input type="text"/>	10.3.3 <input type="text"/>
<b>Total de municípios</b>	10.4.1 <input type="text"/>	10.4.2 <input type="text"/>	10.4.3 <input type="text"/>

11 - Quais instrumentos normativos regulam os critérios e modalidades do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais? **(admite múltipla marcação)**

- 11.1  Lei Estadual      11.2  Decreto Estadual      11.3  Portaria Estadual  
 11.4  Resolução do CEAS      11.5  Resolução da CIB      11.6  Não há regulamentação específica

12 - O cofinanciamento realizado é destinado a: **(admite múltipla marcação)**

Benefícios eventuais	Quantidade de municípios com cofinanciamento estadual fundo a fundo	Quantidade de municípios com cofinanciamento estadual por convênio	Total de municípios
12.1 <input type="checkbox"/> Benefício eventual concedido em situação de vulnerabilidade temporária	12.1.1 <input type="text"/>	12.1.2 <input type="text"/>	12.1.3 <input type="text"/>
12.2 <input type="checkbox"/> Benefício eventual concedido em situação de calamidade pública	12.2.1 <input type="text"/>	12.2.2 <input type="text"/>	12.2.3 <input type="text"/>
<b>Total de municípios</b>	12.3.1 <input type="text"/>	12.3.2 <input type="text"/>	12.3.3 <input type="text"/>

12.5  Não realiza cofinanciamento de benefícios eventuais **(passe para o quesito 17)**13 - Quais instrumentos normativos regulam os critérios e modalidades do cofinanciamento dos benefícios eventuais? **(admite múltipla marcação)**

- 13.1  Lei Estadual      13.2  Decreto Estadual      13.3  Portaria Estadual  
 13.4  Resolução do CEAS      13.5  Resolução da CIB      13.6  Não há regulamentação específica

14 - Há previsão no orçamento anual do estado para cofinanciamento dos benefícios eventuais? 1  Sim 2  Não15 - Onde estão alocados os recursos financeiros para cofinanciar os benefícios eventuais? **(admite múltipla marcação)**

- 15.1  Fundo Estadual de Assistência Social      15.2  Fundo Estadual de Educação  
 15.3  Fundo Estadual de Saúde      15.4  Outros

16 - Quais itens são cofinanciados com esses recursos? **(admite múltipla marcação)**

- 16.1  Auxílio natalidade      16.2  Auxílio funeral      16.3  Fotos /Segunda via de documentos  
 16.4  Agasalho/vestuário/cobertores/móveis/colchões/utensílios domésticos      16.5  Pagamento de taxas/ contas de água/ energia elétrica e gás  
 16.6  Geração de emprego e renda      16.7  Aparelhos ortopédicos/ órteses/ próteses/ óculos/ dentadura  
 16.8  Medicamentos      16.9  Pagamento de exames médicos      16.10  Transporte de doentes  
 16.11  Auxílio alimentação      16.12  Cesta básica      16.13  Leite em pó/dietas especiais  
 16.14  Auxílio construção      16.15  Pagamento de aluguel      16.16  Passagens      16.17  Outros

